

### PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0092/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO, por TEMPO DETERMINADO (Semestre 2025.2) para SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA, para os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO BÁSICO V – Psicologia e Gestão	24 HORAS
ESTÁGIO BÁSICO VI – Avaliação e Diagnóstico Psicológico	20 HORAS

# 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

### 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Psicologia;
- Ter Registro ativo no respectivo Conselho de Classe (CRP);
- Ter especialização e/ou experiência comprovada na área de estágio correspondente;
- Ter disponibilidades para horário distribuído de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização. DIFERENCIAL: Ser Egresso do UNIFIP.

# 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0092 - SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA, no período de 28 de julho a 05 de agosto de 2025.

# 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:



- Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- Documentos comprobatórios dos requisitos básicos.

# Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas obrigatórias, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- Etapa 01: Análise de Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória).

### 3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

#### 3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência: espírito de liderança, capacidade de trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade.

A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a)será desclassificado do processo.

### 4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;



4. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- 6.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;
- 6.3. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.4. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- 6.5. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 6.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06 de agosto de 2025.

Patos - PB, 28 de julho de 2025.

Centro Universitário de Patos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



# ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:	Telefone:		
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
Observações:			
Desejo pleitear a vaga para			